

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
**Despacho n.º 1291/2013 de 10 de Julho de 2013**

---

Nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI Canto da Maia um apoio financeiro no montante de 11.476,00€ (onze mil e quatrocentos e setenta e seis euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação A – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da R.A.A.”, classificação económica 08.03.06 - CA) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2013, da Direção Regional da Educação, destinado a obras da escola.

5 de julho de 2013. - A Diretora Regional da Educação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.